



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL N.º 1554/25

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro nos valores referidos na seguinte dotação orçamentária:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.93.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe
1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 150.000,00
SubTotal.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.90.00 - Aplicações diretas
1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 80.000,00
SubTotal.....R\$ 80.000,00

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.9.90.00 - Aplicações diretas
1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 70.000,00
SubTotal.....R\$ 70.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

GUILHERME DA
SILVA:10838707939
GUILHERME DA SILVA
Presidente

Assinado de forma digital por
GUILHERME DA SILVA:10838707939
Dados: 2025.08.05 11:31:04 -03'00'